



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4004/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 036690/2012,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 68, da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 2, de 19.02.2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO** à servidora **VÂNIA CRISTINA CAMPELO BARROSO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, a partir de **17 de setembro de 2012**, de acordo com o **Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho nº 01/2012** da Coordenadoria de Vigilância e Saúde do Servidor e do **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 115/2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de novembro de 2012.

Emmanuel Zagury Tourinho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria